



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Parcela: 01

Mês de referência: Janeiro/2023, período 13/01/2023 à 09/02/2023

Projeto: Arte encena

Objeto: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Lista participante das oficinas.

2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto
Período de verificação: mensal
Previsto: 280
Realizado: 310
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais
Período de verificação: mensal
Previsto: 65%
Realizado: 66%
- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Previsto: 4



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Realizado: sem apuração de resultado

- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Previsto: 12
Realizado: até outubro – sem apuração de resultado
- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Meta: 800
Realizado: sem apuração de resultado
- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas
Período de verificação: meses 3, 9 e 10
Meta: 70% de avaliações positivas
Realizado: sem apuração de resultado

3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
0,00	67.155,00	0,00	39.102,03	28.052,97

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	56.424,00	32.755,57
Prestação de Serviço Terceiros PJ	7.471,00	5.407,83
Material de Consumo	3.260,00	938,63
Total	67.155,00	39.102,03

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Arte enCena foi selecionado através do Chamamento Público nº 017/2021, tendo seu 1º Aditamento para continuidade em 2023.

Em janeiro a entidade iniciou o trabalho de contatar as famílias para o retorno das aulas, e realizou reuniões com a equipe de gestão para elaborar o retorno das aulas e a programação para o período de férias.

Neste primeiro momento, considerando ser um período de férias escolares e visando manter o vínculo com os alunos, a entidade desenvolveu diferentes atividades com os alunos das oficinas como: passeios, cinema, mar, cachoeira, entre outras. Os passeios foram realizados com o veículo (Van) da entidade conforme descrito no Relatório de Atividades Janeiro/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Em relação a atividade de Ludicidades – Primeira Infância realizada na escola Salvador Arena, a entidade se reuniu com a nova direção da escola para realizar o planejamento para o retorno das atividades em fevereiro.

Em relação aos gastos previstos, houve acréscimo nas rubricas “medicina do trabalho” em decorrência do pagamento de janeiro e fevereiro, e “combustível” devido a programação de férias com os alunos das oficinas. A entidade se compromete a ajustar o saldo do próximo período conforme justificado no “Quadro Comparativo Previsto x Realizado”.

Para a rubrica “telefone e internet” a entidade informa que apresentará um pedido de apostilamento para ajustar os valores.

A receita de R\$460,88 verificada no DRD e extrato bancário se justifica pela autorização de utilização de recursos próprios, solicitada através do Ofício 01/2023. Tal solicitação teve a finalidade de suprir os pagamentos referentes as faturas de telefone e internet e Engemet, pelo fato das mesmas vencerem antes do repasse da primeira parcela. Após o recebimento da parcela 1 foi debitado em conta corrente, não ficando nenhum valor a ser regularizado.

Observou-se um crédito de R\$105,89, considerado transferência indevida, que deverá ser regularizado na próxima prestação de contas.

O recurso financeiro foi repassado conforme cronograma de desembolso.

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

Foi também informado o equívoco descrito no item 10 do Plano de Trabalho onde consta 07 instrutores II onde o correto são 06 instrutores II. Porém no Plano de Aplicação Físico Financeiro a quantidade de instrutores I e II está lançada de forma correta.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS
- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

O parecer conclusivo da Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho iniciado no mês de janeiro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

Ilhabela, 02 de março de 2023.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria